



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas reuniram-se virtualmente (via: meet.google.com/oym-onne-xuz) sob a Presidência do Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Júnior os docentes: Adaiane Spinelli, Maribel Elizabeth Funes Huacca, Wilson Sacchi Peternella, Sheila Barreto Guterres, Rosalvo Stachiw, Fabiano Pereira do Amaral, Ana Carolina Garcia de Oliveira, Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, Jairo André Schlindwein, Mariangela Soares de Azevedo e os representantes do segmento Técnico: Walkimar Aleixo da Costa Júnior e Gleiciane Barros Ferreira da Silva. Sendo verificada a ausência de Manifestação Virtual dos docentes: Valdir Alves Facundo, Ene Glória da Silveira Caio; Palla Marques (em afastamento, licença aperfeiçoamento). Os pontos discutidos foram: **1) Apreciação dos planos de ensino aprovados pelo NDE; 2) Pedido de exoneração da função de Chefia do Departamento de Química do Professor Wiss Kraw Bacelar Junior por problemas de saúde; 3) Pedido de exoneração da função de Vice- Chefe do Departamento de Química do Professor Jairo André Schlindwein; 4) Solicitação de acompanhamento especial na disciplina de Filosofia(QUI31006/QUIFIL) realizada para o discente Willian Silva de Carvalho.** A seguir iniciou-se a discussão dos pontos de pautas. Com relação ao **Primeiro Ponto de Pauta** a professora Maribel Elizabeth Funes Huacca apresentou a ATA com a Tabela dos Planos de Aula aprovados pelo NDE, que se encontra anexa a este processo. Também relatou que os professores: Jairo André Schlindwein, Valdir Alves Facundo e Ene Glória da Silveira não encaminharam os planos de ensino para avaliação do NDE. **O conselho aprovou por unanimidade todos os planos de ensino enviados ao NDE e aprovou a decisão dos professores que não enviaram os planos de ensino ao NDE encaminharem para o Departamento de Química para aprovação dos mesmos.** Em seguida iniciou-se a discussão do **Segundo Ponto de Pauta**; o professor Wiss Kraw Bacelar Junior relatou que por problemas de saúde pede a exoneração da sua função de chefe do departamento de química que encerra dia 26/11/2021(Portaria nº862/2019/GR/UNIR). **O conselho aprovou por unanimidade a solicitação do pedido de exoneração da função de Chefe do Departamento de Química do professor Wiss Kraw Bacelar Junior, que será requerido a partir de 28.06.2021, conforme o próprio professor Wiss indicou.** Com relação ao Terceiro Ponto de Pauta, o professor Jairo André Schlindwein, explicou que no momento não pode assumir a função de chefe do departamento de química por ter assumido por um período de três meses a coordenação do Programa de Pós Graduação de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente(PGDRA); portanto solicita exoneração da função de vice- chefe do departamento de química. O mesmo sugeriu que a professora Maribel Elizabeth Funes Huacca assuma como chefe pro-tempore o departamento de química por um período de três meses até que ele possa assumir a função de chefe. A professora Maribel Elizabeth Funes Huacca aceitou a proposta desde que sua função como chefe pró-tempore inicie dia 28 de junho, após término de suas férias. **O conselho aprovou por unanimidade a exoneração do professor Jairo André Schlindwein da função de Vice-Chefe do Departamento de Química e a designação da professora Maribel Elizabeth Funes Huacca como Chefe Pro-tempore do Departamento de Química, a partir de 28.06.2021.** O quarto ponto de pauta relata a solicitação de acompanhamento especial na disciplina de Filosofia (QUI31006/QUIFIL) realizada pelo discente Willian Silva de Carvalho; pois a disciplina faz parte do PPC antigo 2007 e a mesma não vai mais ser oferecida. A professora Sheila Barreto Guterres ressaltou ao conselho que segundo o Art. Artigo 137 do Regimento Geral da UNIR, da RESOLUÇÃO 282/CONSUN, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, o aluno tem direito de solicitar disciplina por acompanhamento e o departamento deve aprovar. A professora Adaiane Spinelli sugeriu que o aluno fizesse acompanhamento especial na disciplina EPISTEMOLOGIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS (DAQ00094) que apresenta compatibilidade de 75% do conteúdo com a disciplina de Filosofia; podendo completar os

20% restantes de carga horária com atividades complementares. A professora Ana Carolina Garcia de Oliveira aceitou ministrar a mesma por acompanhamento especial ao aluno. **O conselho aprovou por unanimidade a solicitação de acompanhamento especial da disciplina de Filosofia (QUI31006/QUIFIL) realizada pelo discente Willian Silva de Carvalho.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adaiane Spinelli, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 17/06/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 17/06/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO STACHIW, Docente**, em 17/06/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 17/06/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 17/06/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 17/06/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Docente**, em 17/06/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório**, em 17/06/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Vice-Chefe de Departamento**, em 17/06/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, Técnico de Laboratório**, em 18/06/2021, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Docente**, em 21/06/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0694901** e o código CRC **283FDDDB**.

Referência: Processo nº 23118.006835/2021-94

SEI nº 0694901